

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na geração, cálculo, prestação de contas e assessoramento da folha de pagamento da AGIR, o gerenciamento e controle do sistema de ponto eletrônico, bem como todas as obrigações relativas ao serviço incluindo as prestações de contas exigidas (SEFIP, e-Social, e-Sfinge, entre outros que se fizerem necessários) que deverão ser executadas pelo sistema IPM, incluindo o cadastramento de novos servidores e atividades correlatas, por meio de link e login fornecido pela AGIR.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de dispensa de licitação por valor conforme a aquisição da prestação de serviços em favor da seguinte empresa:

Descrição do item:	Fornecedor:	Valor total:
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na geração, cálculo, prestação de contas e assessoramento da folha de pagamento da AGIR, o gerenciamento e controle do sistema de ponto eletrônico, bem como todas as obrigações relativas ao serviço incluindo as prestações de contas exigidas (SEFIP, e-Social, e-Sfinge, entre outros que se fizerem necessários) que deverão ser executadas pelo sistema IPM, incluindo o cadastramento de novos servidores e atividades correlatas, por meio de link e login fornecido pela AGIR.	PONTOGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ nº 09.209.146/0001-16	R\$ 21.600,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 29 de Abril de 2022.

DANIEL ANTONIO NARZETTI



Diretor Geral da AGIR.